



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 109/2024

Sete Lagoas, 08 de maio de 2024.

VALQUIR GURGEL DA SILVA

CPF: 301.623.781-49

RUA: OLIMPIA MARTHA PEREIRA, 273. PLANALTO.

PATOS DE MINAS/MG

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº2 100.01.0028951/2023-52].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, no imóvel Fazenda Salobo, município de Morada Nova de Minas - MG, **protocolada sob o número 2100.01.0028951/2023-52, foi arquivada** conforme Despacho Decisório 48 (87769121).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019, cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87926239** e o código CRC **21926B7E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0028951/2023-52

SEI nº 87926239

Rua Zoroastro Passos, 30 - 2º andar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017